



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº. 001 / 2020 / VEREADOR

Andradas, 27 de janeiro de 2020.

Ao Exmo. Sr., Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Assunto: Solicita

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste solicitar de Vossa Excelência, que acompanhe com dedicação a forma como está sendo realizada a cobrança da CIP – Contribuição de Iluminação Pública no município de Andradas, tendo em vista que mesmo após a aprovação do projeto e a sanção da lei municipal que isentou as propriedades rurais de pagarem tais custos a partir de 2020, mesmo assim chegou até meu conhecimento que no mês de janeiro foram realizadas cobranças dos valores de forma integral em algumas propriedade, mesmo o montante de dias acumulados para leitura tenha resquícios de poucos dias do mês de dezembro, nestes casos, no mínimo a cobrança da iluminação pública deveria ter ocorrido de forma proporcional aos dias utilizados no referido mês.

Diante o exposto, solicito que o Sr. Prefeito Municipal que tome as medidas necessárias para que a população não saia prejudicada e trabalhe para que tais situações não se repitam.

Grato pela costumeira atenção, aguardo deferimento do pedido e eventuais respostas ao fato acima citado.

Atenciosamente,

JOSÉ RICARDO FELISBERTO DOS REIS

Vereador